

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 25 de setembro de 2006
CLÁUDIO LEMBO
Alberto José Macedo Filho
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário da Segurança Pública
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 25 de setembro de 2006.

DECRETO Nº 50.941, DE 5 DE JULHO DE 2006

Retificação do D.O. de 6-7-2006

No Artigo 137, § 3º, leia-se como segue e não como constou:

§ 3º - Os órgãos e entidades discriminados nos incisos II a VIII deste artigo apresentarão ao Secretário da Cultura, em lista tríplice acompanhada do “ curriculum vitae”, os nomes para a escolha, pelo Governador do Estado, dos respectivos representantes.

Atos do Governador

DECRETOS DE 25-9-2006

Dispensando os adiante relacionados das funções de membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Consea-SP, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos e entidades estaduais:

da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Maria Helena Guimarães de Castro, RG 3.553.090 e Brígida Sacramento Carvalho dos Santos, RG 5.600.705, respectivamente como titular e suplente;
da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: João Carlos de Souza Meirelles, RG 1.699.719 e Lourival Carmo Mônico, RG 2.554.787-2, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Ligia Maria de Freitas Cyrino, RG 28.471.195-0, como suplente;

do Instituto de Tecnologia de Alimentos: Márcia Paisano Soler, RG 5.465.201 e Aírton Vialta, RG 76.395.514-5, respectivamente como titular e suplente;
da Secretaria da Educação: Frederico Hannah Mattar Rozanski, RG 18.152.018 e Monika Manfrini Ferraz Nogueira, RG 14.600.364, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Saúde: Maria Lúcia Rosa Stefanini, RG 3.549.142 e Sílvia Regina Medicci Saldiva, RG 8.139.509, respectivamente como titular e suplente;
da Universidade de São Paulo - USP: Sílvia Franciscato Cozzolino, RG 3.673.981 e José Alfredo Gomes Áreas, RG 4.449.315, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp: Carlos Alberto Rodrigues Anjos, RG 4.042.967 e Marise Aparecida Rodrigues Pollonio, RG 13.054.919, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp: Ana Lúcia Barreto Penna, RG 10 579.459-4 e Neuza Jorge, RG 121.729.346, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Economia e Planejamento: Osvaldo Freire Barreto Filho, RG 3.483.934 e Sarita do Nascimento, RG 12.961.911, respectivamente como titular e suplente.

Designando:

nos termos do art. 4º do Dec. 48.679-2004, alterado pelos Decs. 49.932-2005, 50.978-2006 e 51.056-2006, os abaixo discriminados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Consea-SP, com término de mandato em 27-11-2007, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos e entidades estaduais:

da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social:

Rogério Pinto Coelho Amato, RG 2.901.651-4 e Fernando Padula Novaes, RG 26.407.545-6, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Maria Helena Guimarães de Castro e Brígida Sacramento Carvalho dos Santos;

Brígida Sacramento Carvalho dos Santos, RG 5.600.705 e Maria Cecília Daré Palomares Alves, RG 13.143.084-1, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:

Ana Carolina Lafemina, RG 34.261.514-2 e Leandro Varison Costa, RG 33.360.633-8, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de João Carlos de Souza Meirelles e Lourival Carmo Mônico;

do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - Ceeteps: Maria Lúcia Mendes de Carvalho, RG 6.667.670 e Margarete dos Santos, RG 17.587.052-4, respectivamente como titular e suplente;

da Casa Civil: Fabiana Mattar Garcia, RG 24.796.896-1 e Maria Isabel Gravina, RG 3.980.480, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer: Dimas Travesso, RG 7.413.870-4 e Sonia Maria Belardinucci, RG 8.005.599, respectivamente como titular e suplente;
da Secretaria do Meio Ambiente: Antonio Augusto da Costa Faria, RG 4.185.327, como titular;

da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento: Wilma dos Anjos Piedade Gonçalves, RG 6.341.468 e Sonia Vilar Campos, RG 5.776.152-8, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, do Gabinete do Secretário: Marcus Vinicius de Jesus Bonfim, RG 25.725.713-5 e Marcio Sérgio de Oliveira, RG 26.511.070-1, respectivamente como titular e suplente;
da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: do Gabinete do Secretário: Carlos Nabil Ghobril, RG 16.269.766, como suplente, em complementação ao mandato de Ligia Maria de Freitas Cyrino;
do Instituto de Tecnologia de Alimentos: Aírton Vialta, RG 7.639.514-5 e Márcia Paisano Soler, RG 5.465.201, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Márcia Paisano Soler e Aírton Vialta;

do Centro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Agronegócios - Codeagro: Cleiton Gentili, RG 33.156.208-X e Milene Gonçalves Massaro Raimundo, RG 9.800.469-4, respectivamente como titular e suplente;

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Cati: José Carlos Rossetti, RG 8.901.348 e José Alberto Martins, RG 2.993.825, respectivamente como titular e suplente;

da Coordenadoria de Defesa Agropecuária: Enoch Tadeu de Mendonça, RG 5.193.587 e Cláudio de Alvarenga de Melo, RG 16.540.822, respectivamente como titular e suplente;

do Instituto de Economia Agrícola: Antonio Ambrosio Amaro, RG 2.012.531-8 e Valquíria da Silva, RG 9.588.276, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Educação:

da Coordenadoria de Ensino e Normas Pedagógicas: Sonia Maria Silva, RG 5.937.460 e Eleuza Vânia Maria Lagos Guazzelli, RG 6.692.229, respectivamente como titular e suplente;

do Departamento de Suprimento Escolar: Frederico Hannah Mattar Rozanski, RG 18.152.018 e Monika Manfrini Ferraz Nogueira, RG 14.600.364, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Saúde:

do Centro de Vigilância Epidemiológica: Maria Bernadete de Paula Eduardo, RG 64.616.425, como titular;
do Instituto Adolfo Lutz: Deise Aparecida Pinatt Marsiglia, RG 6.794.508, como titular;
do Instituto de Saúde: Maria Lúcia Rosa Stefanini, RG 3.549.142 e Sílvia Regina Medicci Saldiva, RG 8.139.509, respectivamente como titular e suplente;
da Universidade de São Paulo - USP:

da Faculdade de Ciências Farmacêuticas: Silvia Franciscato Cozzolino, RG 3.673.981 e José Alfredo Gomes Áreas, RG 4.449.315, respectivamente como titular e suplente;

da Faculdade de Saúde Pública: Patrícia Constante Jaime, RG 2.066.532 e Ana Maria Cervato Mancuso, RG 10.936.663, respectivamente como titular e suplente;

Faculdade de Economia e Administração: Denise Cavallini Cyrillo, RG 5.040.748 e Antonio Carlos Coelho Campino, RG 2.845.879, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp: da Faculdade de Engenharia de Alimentos: Carlos Alberto Rodrigues Anjos, RG 4.042.967 e Marise Aparecida Rodrigues Pollonio, RG 13.054.919, respectivamente como titular e suplente;

do Instituto de Economia: Pedro Ramos, RG 7.296.153-3 e José Maria Jardim da Silveira, RG 6.730.163, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp:

da Faculdade de Engenharia de Alimentos: Ana Lúcia Barreto Penna, RG 10 579.459-4 e Neuza Jorge, RG 121.729.346, respectivamente como titular e suplente;

da Faculdade de Medicina Veterinária: Antonio Nader Filho, RG 4.945.211 e Marcos Franke Pinto, RG 15.280.210, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Economia e Planejamento: Maria José de Macedo, RG 2.690.811 e Vera Lucia Martins Sette, RG 4.223.871-7, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Osvaldo Freire Barreto Filho e Sarita do Nascimento;

nos termos do § 2º do art. 4º do Dec. 48.679-2004, combinado com o artigo único da disposição transitória do Dec. 51.056-2006, os adiante relacionados para constituírem a Diretoria do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Consea-SP, com término de mandato em 27 de novembro de 2007:
Rogério Pinto Coelho Amato, RG 2.901.651-4, na qualidade de Presidente; Silvio Manginelli, RG 7.879.714, na qualidade de Vice-Presidente; Maria Cristina da Silveira Fernandes, RG 9.923.304-6, na qualidade de Secretário Geral.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DE 21-9-2006

No processo CIR-1099-92, que trata de solicitação de autorização para assinatura de Termo de Rescisão, Reconhecimento e Parcelamento de Débito a ser firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Paraguaçu Paulista, visando a devolução de recursos financeiros que se destinavam a implantação de horta comunitária: Autorizo.”

DE 25-9-2006

No processo SEADS-131-98, vols. I e II, sobre termo de reconhecimento e parcelamento de débito: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário-Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 1508-2006, da AJG, autorizo a celebração de termo de reconhecimento e parcelamento de débito de que trata o presente expediente, entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e o Município de Palmareis Paulista, nos moldes propostos, observadas as nor-

mas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido pronunciamento.”

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

Assunto: Termo Aditivo de Convênio - Partícipes: o Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo - Objeto: execução das obras e serviços do “Complexo Viário Jacu-Pêssego” - Termo aditivo: visando alterar a cláusula primeira - “objeto”; excluir a alínea “h” da cláusula terceira - “as obrigações da Prefeitura do Município de São Paulo”; incluir os itens “i” e “j” na cláusula terceira - “as obrigações da Prefeitura do Município de São Paulo; alterar a cláusula quarta - “valor estimado”; excluir o parágrafo único da cláusula quarta; excluir os incs. II, III e seu parágrafo único da cláusula quinta; incluir o inc. V na cláusula quinta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais - Data da assinatura: 15-9-2006.

Casa Civil

CASA MILITAR

Resolução CMil-13/610 - Cedec, de 19-9-2006

Designa o assistente técnico para analisar o projeto executivo, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a obra a ser executada pela Construtora Misorelli Palmieri Ltda, no Município de Trabiju, conforme o estabelecido na audiência de Conciliação da Ação Civil Pública, feito nº 661-06, Comarca de Ribeirão Bonito

A responsável pelo Expediente da Casa Militar do Gabinete do Governador e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil,

considerando a necessidade da reconstrução da ponte no afluente do Rio Jacaré Pepira no Município de Trabiju, sem ônus ao erário público, de acordo ao estabelecido no Termo de Audiência de Conciliação elaborado na Comarca de Ribeirão Bonito, considerando o contido na alínea “e”, do inc. II do art. 31, do Dec. 48.526-04 e o art. 7º, inc. I, art. 8º, art. 12, § 2º do Dec. 40.151-95, resolve:

Artigo 1º - Designar Eduardo Kenzo Ogawa, Engenheiro Civil, CREA 060065557-8, representante da Secretaria de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, para analisar o projeto executivo, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a obra a ser executada pela Construtora Misorelli Palmieri Ltda, no Município de Trabiju.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução CMil-8-711, de 25-9-2006

A Responsável pelo Expediente da Casa Militar, considerando o disposto no Dec. 50.962-2006, que instituiu a Medalha Comemorativa do Jubileu de Brilhante da Casa Militar do Gabinete do Governador, resolve:

Artigo 1º - Revogar o inc. XXV da resolução de 28-8-06, publicada no D.O. 164, de 29-8-06.

Artigo 2º - Retificar a resolução de 22-9-06, publicada no D.O. 182, de 23-9-06, onde se lê “...XIX - Celi Elena Beleí, Assistente do Cerimonial do Gabinete do Governador;” leia-se “...XIX - Seli Elena Beleí, Assistente do Cerimonial do Gabinete do Governador.”

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato

OES nº 0303/06-5 - Processo nº. 303/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Edward Ribeiro Gerth - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 21/09/06 - Vigência: 02/10/06 à 30/11/06 - Valor total: R\$ 1.260,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0329/06-8 - Processo nº. 329/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: José Roberto Michelazzo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 21/09/06 - Vigência: 02/10/06 à 09/10/06 - Valor total: R\$ 4.070,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 0932/06 - Processo nº. 932/06 - Parecer Jurídico: 409/2006 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Álvaro Santos Gregório Filho - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 105-1434 - Data da assinatura: 11/09/06 - Vigência: 210 dias - Valor total: R\$ 63.000,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

OES nº 0327/06-4 - Processo nº. 327/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Paulo Afonso Garcia - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1437 - Data da assinatura: 21/09/06 - Vigência: 02/10/2006 - Valor total: R\$ 360,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Resumo de Alteração de Contrato

3º Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Processo nº. 400/2003 - Contrato: 400/2003 - Parecer Jurídico: 403B/2006 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Task Sistemas de Computação Ltda. - Objeto: alteração do prazo de vigência do Contrato - Vigência: 26/08/06 a 25/12/06 - Recursos Orçamentários: Ativ.: 284703 – Nat. Desp.33903912 - Valor Acrescido: R\$ 3.761,88 - Data da assinatura: 25/08/06

Economia e Planejamento

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo

Processo Sep 0650/2002 - Contrato 019/2002 - Car - 2º Termo Aditivo - 2º Prorrogação 1º Reti - Ratificação da Unidade de Despesa Desta Pasta e Alteração das Clausulas Primeira - Prazo de Vigência, Terceira do Aluguel e Décima Quinta - Valor do Contrato - Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento - Locador: Luis Filipe Mendonça Figueira, representado pela empresa Empreendimentos Imobiliários Governador S/C Ltda. - Objeto: Contrato de locação de imóvel para o Erplan de Campinas - Vigência: o prazo da presente prorrogação será de 01 (um) ano, a começar em 16 de setembro de 2006 e terminar em 15 de setembro de 2007, vedada sua prorrogação em decorrência de ter atingido o limite estabelecido por Lei de 60 meses. - Aluguel: o aluguel mensal é de R\$ 2.258,63, e será reajustado a cada 12 meses, a contar de sua vigência, com base na correspondente variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômica - IPC - (FIPE), ou, se for extinto, em outro índice que o substitua, a critério da Administração. - Valor do Contrato: o valor total estimado do presente termo é de R\$ 128.539,68, onerou nos exercícios de 2002/2004 com a importância com o contrato original, que vigorou de 16 de setembro de 2002 a 15 de setembro de 2004, a importância de R\$ 48.566,28, onerou nos exercícios 2004/2006, com o primeiro termo aditivo, que vigorou de 16 de setembro de 2004 a 15 de setembro de 2006, a importância de R\$ 52.869,84, onerará no exercício de 2006/2007, com o segundo termo aditivo, que vigorará de 16 de setembro de 2006 a 15 de setembro de 2007 , a importância de - R\$ 27.103,56, devendo a despesa correr á conta do Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.0000 - Gestão da Sep, Natureza da Despesa 339039.91 - Aluguel de Imóveis - Pessoa Jurídica, da Unidade Gestora Responsável do respectivo Orçamento 29.01.12 - Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional. O saldo e as despesas decorrentes de majorações previstas neste contrato correrá por conta dos recursos orçamentários dos exercícios subsequentes. - Assinatura: 15/09/2006

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Retificação do D.O. de 21-9-2006

Processo SEADE: 031/2006 - Contrato:015/2006, onde se lê: Assinatura: 28-09-2006, leia-se: Assinatura: 28-08-2006.

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria do Chefe de Gabinete, de 25-9-2006

Declarando Aposentado, nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. o art.51 da Lei Federal 8.935/94 e em consonância ao art.126, inciso II da Constituição do Estado de São Paulo, bem como em face do que consta do Pr.SJDC-270.608/2006, por contar com 70 anos de idade, Wilson Sebastião Ganeo, R.G.1.990.417, Preposto Escrevente do 4º Tabelaão de Notas da Comarca da Capital, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art.25 da Lei 10.393/70. 071/2006.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria IPEM-SP - 200, de 21-9-2006

O Superintendente em Exercício do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP, resolve:

Artigo 1º - Estabelecer os dias 23 e 24 de outubro de 2006, para verificação periódica anual dos taxímetros instalados em veículos de aluguel utilizados para transporte de passageiros no Município de Itapetininga/SP.

Artigo 2º - Os serviços metrológicos serão realizados no horário compreendido das 8h30min às 12 horas, na Pista da Rua Joaquim Fogaça de Almeida Neto, s/nº, em Itapetininga/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Delegacia de Ação Regional de Sorocaba, na Rua Gustavo Teixeira, 664 - Bairro Mangal - telefones (0xx15) 3221-8227 e 3221-7995.

Artigo 3º - a inobservância do prazo fixado implicará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria IPEM-SP - 201, de 22-9-2006

O Superintendente em Exercício do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP, resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o dia 25 de outubro de 2006, para verificação periódica anual dos taxímetros instalados em veículos de aluguel utilizados para transporte de passageiros no Município de Votorantim/SP.

Artigo 2º - Os serviços metrológicos serão realizados no horário compreendido das 8 horas às 12 horas, na Pista da Av. Gisele Constantino, s/nº em Votorantim/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Delegacia de Ação Regional de Sorocaba, na Rua Gustavo Teixeira, 664 - Bairro Mangal - telefones (0xx15) 3221-8227 e 3221-7995.

Artigo 3º - a inobservância do prazo fixado implicará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria IPEM-SP - 202, de 22-9-2006

O Superintendente em Exercício do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP, resolve:

Artigo 1? - Estabelecer o dia 26 de outubro de 2006, para verificação periódica anual dos taxímetros instalados em veículos de aluguel utilizados para transporte de passageiros no Município de Itú/SP.

Artigo 2º - Os serviços metrológicos serão realizados no horário compreendido das 8 horas às 12 horas, na Pista da Rua Arquiteto Márcio João de Arruda, s/nº - Vila Leis em Itú/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Delegacia de Ação Regional de Sorocaba, na Rua Gustavo Teixeira, 664 - Bairro Mangal - telefones (0xx15) 3221-8227 e 3221-7995.

Artigo 3º - a inobservância do prazo fixado implicará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.